

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: i54zfjdl<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 09/03/2022<br/> Indicação nº 1530/2022<br/> Protocolo nº 2389/2022</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>  |   |   |

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM  
CÓPIA AO DESENVOLVE-MT,  
DEMONSTRANDO A NECESSIDADE  
DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITOS  
VOLTADAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de se criar linhas de créditos voltada às mulheres vítimas de violência doméstica.

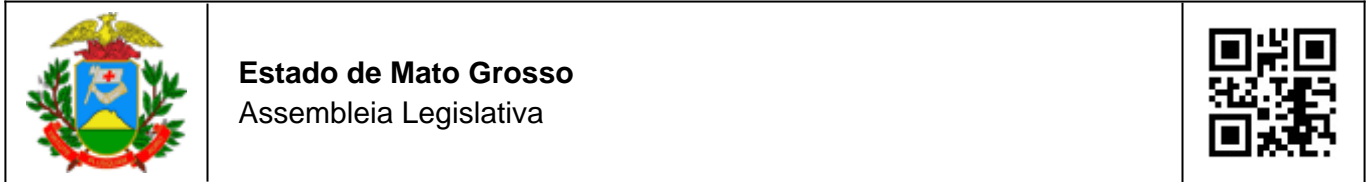
## **JUSTIFICATIVA**

A autonomia financeira é um dos principais fatores que ajudam as mulheres vítimas de violência doméstica a romper com o ciclo de agressão e seguirem suas vidas longe de seus agressores.

Muitas mulheres vivem na informalidade por encontrarem obstáculos burocráticos intransponíveis, no que tange ao acesso ao microcrédito. Tem crescido o número de mulheres que são as provedoras do lar, bem como também existe a parcela desta população que estão ao lado de companheiros que as violentam física e psicologicamente, por não terem outra fonte de renda.

A dependência financeira é um vínculo perigoso que pode ser quebrado com ajuda do Estado através de políticas públicas voltadas às mulheres.

Neste sentido, com intuito de instituir uma linha de crédito voltada as mulheres vítimas de violência doméstica, apresento a presente proposição, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e



atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual